



ATA - SEEC/CIG
30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança (CIG) da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF): Sra. Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia (SEEC); Sr. Otávio Veríssimo Sobrinho, Coordenador do CIG; Sr. Daniel Riehl, Secretário Executivo de Contratos (Secont); Sr. Sr. Wisney Rafael Alves Oliveira, Secretário Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC); Sra. Magda dos Santos Volpe, Secretária Executiva de Administração e Logística (SEALOG); Sr. Epitácio Nascimento Júnior, Secretário Executivo de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI); Sra. Thiago Conde, Secretário Executivo de Finanças, Orçamento e Planejamento (SEFIN); Sr. Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo de Gestão Administrativa (SEGEA); Sr. Roberto Imbroisi Oliveira, Ouvidor da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (OUV); Sra. Luciana Abdalla, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL); Sra. Sra. Mariana P. R. Quintans, Chefe da Unidade de Controle Interno (UCI); Sra. Priscila de Paula, Subsecretária de Governança, Análise e Gestão da Estratégia (SUGEST); Sra. Anna Cristina Cypriano de Oliveira Miguel, Subsecretária de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação (SPPII); Monise Carrijo, Subsecretária de Compras Governamentais e Presidente do Subcomitê de Governança das Contratações Públicas (SubGC) e Sr. Daniel Izaías Carvalho, Secretário Adjunto de Economia do Distrito Federal. A reunião foi conduzida pela Sra. Ledamar Resende e coordenada pelo Sr. Otávio Veríssimo, seguindo pauta previamente definida.

Abertura da 30ª Reunião Ordinária do CIG/SEEC

Após cumprimentar os presentes e confirmar o quórum necessário para a realização da sessão, o Sr. Otávio Veríssimo procedeu à abertura dos trabalhos. Em seu pronunciamento inaugural, o Coordenador fez menção à recente aprovação do Regimento Interno do CIG, manifestando orgulho com a trajetória do Comitê e destacando o crescimento da importância das reuniões ao longo do tempo, bem como a maturidade das discussões ocorridas durante os encontros.

Na oportunidade, o Sr. Otávio Veríssimo também informou sobre o lançamento da nova edição da Revista Estratégica da SGE, destacando que, diferentemente das edições anteriores publicadas no formato impresso, esta nova edição será disponibilizada integralmente no formato digital.

Na sequência, o Coordenador sugeriu um ajuste na ordem das apresentações previstas na pauta, o que foi acolhido pelos membros presentes. Assim, a reunião teve início com as exposições relativas ao Panorama do Subcomitê de Governança das Contratações Públicas (SubGC).

1 – Panorama dos trabalhos do Subcomitê de Governança das Contratações Públicas (SubGC)

O Coordenador concedeu a palavra à Sra. Monise Carrijo, Subsecretária de Compras Governamentais e Presidente do Subcomitê de Governança das Contratações Públicas (SubGC). A Subsecretária expôs as principais atividades e avanços do Subcomitê, abordando os quatro temas previstos na pauta.

1.1 – Decreto Distrital de Sanções Administrativas – Lei nº 14.133/2021

A Sra. Monise Carrijo discorreu sobre a elaboração da Minuta do Decreto Distrital regulamentador das sanções administrativas previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), informando que o documento se encontra em fase final de formatação. Esclareceu que, em novembro do ano anterior, foi constituído um grupo técnico especialmente dedicado ao desenvolvimento da minuta, com o objetivo de produzir um texto redigido em linguagem simples e de fácil entendimento e compreensão para gestores de diferentes níveis de formação. Após a conclusão da redação, os trâmites seguirão o fluxo padrão adotado pela SEEC.

Foram destacados os objetivos centrais da regulamentação: padronizar os procedimentos sancionatórios, reduzir a subjetividade e as assimetrias na aplicação das penalidades, promover segurança jurídica, estabelecer critérios objetivos de aplicação e fortalecer a atuação dos gestores públicos. Sublinhou-se que o propósito precípua da regulamentação não é meramente punitivo, mas sim orientador e preventivo, visando garantir maior qualidade nas contratações públicas do Distrito Federal. Os membros do CIG puderam contribuir com questionamentos e sugestões ao texto em desenvolvimento.

1.2 – Atualização do Decreto nº 44.330/2023

Na sequência, a Sra. Monise Carrijo apresentou o panorama relativo à atualização do Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta aspectos da Nova Lei de Licitações no âmbito do Governo do Distrito Federal. Foram expostas as modificações propostas, com o objetivo de adequar o texto normativo às melhores práticas e às necessidades identificadas no processo de implementação da Lei nº 14.133/2021, assegurando maior aderência e efetividade às contratações públicas distritais.

1.3 – Guia de Contratações em TI

Continuando, apresentou também o Guia de Contratações de Tecnologia da Informação, documento elaborado para orientar a confecção dos artefatos previstos na Instrução Normativa nº 94/2022, acompanhado dos modelos em anexo. O Guia foi construído com foco na padronização e na segurança jurídica, garantindo alinhamento integral à Lei nº 14.133/2021, à IN nº 94/2022 e ao Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Destacou-se que o documento tem como premissa central o planejamento qualificado das contratações, funcionando como norteador para todas as fases do processo, desde a instrução até a execução contratual. Por atuar como órgão central, a SEEC concebeu o Guia para toda a estrutura governamental do GDF, razão pela qual foi desenvolvido de forma dinâmica e adaptável às realidades dos órgãos em que for utilizado. Após sua publicação e customização aos fluxos de compra da própria Secretaria, as demais secretarias também poderão adaptá-lo de acordo com suas necessidades e sua realidade institucional.

1.4 – Guia de Fiscalização de Contratos

A apresentação do Guia de Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ficou a cargo da Sra. Mariana P. R. Quintans, Chefe da Unidade de Controle Interno (UCI) e membro do Subcomitê. A Sra. Mariana Quintans informou que o Guia traz maior clareza e definição de papéis em todas as fases do andamento processual da contratação, de forma complementar ao Guia de Contratações. Com foco no planejamento qualificado, este documento inclui anexos com modelos de artefatos e matrizes de riscos, servindo como guia para as etapas de contratação e fiscalização.

Da mesma forma que o Guia de Contratações, este referencial foi desenvolvido para toda a estrutura governamental do GDF, sendo dinâmico e adaptável às realidades dos órgãos em que for aplicado. Após sua publicação, será customizado aos fluxos da própria SEEC, e as demais secretarias poderão adaptá-lo conforme suas necessidades e realidade. O Coordenador do CIG parabenizou os integrantes do SubGC pelo trabalho desenvolvido, ressaltando que a iniciativa representa um avanço significativo na governança das contratações públicas distritais.

2 – PROFISCO II (Processo SEI 04033-00000321/2024-81)

Na sequência, o Coordenador concedeu a palavra à Sra. Anna Cristina, Subsecretária de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação (SPPII), para apresentação do PROFISCO II – Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos, Fase II, registrado sob o Processo SEI nº 04033-00000321/2024-81.

A Sra. Anna Cristina contextualizou que o PROFISCO II começou a ser estruturado em 2021, a partir da elaboração de carta-consulta encaminhada ao Governo Federal, na qualidade de avalista da operação de crédito. Informou que, após aprovação pela COFIEX/Ministério da Fazenda, o projeto foi desenvolvido em conformidade com as diretrizes do Programa, em parceria entre as áreas técnicas da SEEC e especialistas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tendo sido aprovado pela Diretoria do Banco em novembro de 2022. Destacou que o Programa é regido pelo Contrato de Empréstimo, Regulamento Operacional e Diretrizes, os quais devem ser observados tanto na estruturação quanto na execução.

Apresentou o contrato, incluindo a divisão por componentes, valores e produtos pactuados, bem como os itens obrigatórios do Programa. Ressaltou que o contrato firmado no âmbito do PROFISCO II contém

cláusulas integrantes da estrutura do financiamento, cuja alteração não ocorre de forma simplificada, exigindo justificativa técnica, concordância entre as partes e anuência do agente financiador (BID) e, quando aplicável, do avalista, no caso a União, nos termos do instrumento contratual.

Informou que, das 100 iniciativas estratégicas da SEEC, 51 estão vinculadas ao PROFISCO, sendo 46 em andamento, 1 concluída e 4 ainda não iniciadas. Apresentou, ainda, os dados relativos à contrapartida do contrato, destacando o percentual de 86% já cumprido. Esclareceu que o Componente 3 ainda demanda complementação financeira, estimada em US\$ 866.940,44, cuja estratégia de cobertura envolve a aquisição do Sistema de Gestão de Pessoas com recursos do PROFISCO e da fonte 100.

Foram apresentados os valores relativos à contrapartida, reembolsos e desembolsos, incluindo o segundo desembolso realizado em 04/02/2026, bem como o percentual de execução financeira atual de 56%. Informou que, ao se atingir 80% de execução, será possível pleitear novos desembolsos, condicionados à devida comprovação dos gastos e aprovação pelo Banco. Ressaltou a necessidade de a Unidade de Coordenação do Programa (UCP) manter o monitoramento contínuo dos projetos, de modo a subsidiar a atualização do planejamento financeiro junto ao BID. Destacou, ainda, que, na avaliação parcial do Banco, o Distrito Federal obteve pontuação máxima (3/3), com execução global do Programa em 24%. Para o exercício de 2026, foram pactuadas 22 metas físicas e execução financeira mínima de US\$ 10 milhões.

Quanto aos pontos de atenção, considerando manifestação do Secretário Executivo de TIC e do Chefe de Gabinete da Secretaria de Governança Digital (SGDI) acerca da possível migração da área de TIC, foi esclarecido que os recursos do Programa são destinados exclusivamente à gestão fiscal. Ressaltou-se a dependência da fábrica de software para o desenvolvimento dos projetos estratégicos da SEEC, inclusive aqueles vinculados ao PROFISCO, bem como a existência de demanda reprimida significativa para evolução de sistemas, o que reforça a necessidade de nova contratação. Destacou-se, ainda, o elevado envolvimento da área de TIC nos projetos, à luz da legislação aplicável (IN nº 94), e que os bens adquiridos com recursos do Programa devem permanecer sob a guarda patrimonial da SEEC.

Diante desse contexto, o Comitê deliberou pela realização de reunião com o BID, em razão da recente criação da Secretaria de Governança Digital (SGDI), que seria responsável pelas contratações de tecnologia da informação. Considerando que tais contratações contam com financiamento do Banco, entendeu-se necessária avaliação conjunta quanto à operacionalização dos ajustes, de forma a assegurar a compatibilidade entre a nova estrutura administrativa e as obrigações assumidas no âmbito do Programa.

A Coordenadora informou, ainda, a realização de reunião de monitoramento no dia 05/05, com a UCP e as equipes de projetos a serem selecionadas pelo BID. Informou também que, no dia 06/05, ocorrerá a reunião de Revisão de Carteira, ocasião em que a UCP deverá apresentar a situação atual do Programa, bem como os cenários e os próximos passos do planejamento, aos representantes do Banco e do Governo Federal, em reunião presencial na sede do BID.

Por fim, considerando que a SEEC aceitou sediar a Reunião da Comissão de Gestão Fazendária, prevista para ocorrer em junho, e que o processo de contratação da empresa responsável pela organização do evento encontra-se na PGDF para análise desde 30 de março, foi solicitado ao Gabinete que atue junto àquele órgão visando conferir maior celeridade à análise, sob risco de comprometer a adequada organização do evento.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Otávio Veríssimo encerrou a reunião determinando a elaboração e a posterior disponibilização da presente ata aos participantes. Após a devida assinatura pelos membros, o documento será encaminhado à Assessoria de Comunicação (Ascom) para publicação no sítio oficial da Secretaria de Estado de Economia, em conformidade com o disposto no inciso VI do Art. 10 e no inciso IV do Art. 12 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0031800-0, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2026, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER - Matr.0282508-2, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 22/04/2026, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DOS SANTOS VOLPE - Matr.0281983-X, Secretário(a) Executivo(a) de Administração e Logística**, em 22/04/2026, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIEHL - Matr.0127608-5, Secretário(a) Executivo(a) de Contratos**, em 23/04/2026, às 08:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EPITACIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR - Matr.0278833-0, Secretário(a) Executivo(a) de Valorização e Qualidade de Vida**, em 23/04/2026, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PEREIRA RÊGO QUINTANS - Matr.0271989-4, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 24/04/2026, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0175442-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 24/04/2026, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO IMBROISI OLIVEIRA - Matr.0137715-9, Ouvidor(a)**, em 24/04/2026, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL - Matr.0125648-3, Subsecretário(a) de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação**, em 24/04/2026, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA - Matr.0279261-3, Secretário(a) Executivo(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 27/04/2026, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão da Estratégia**, em 07/05/2026, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=200899930)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=200899930)
verificador= **200899930** código CRC= **0D02AE03**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Anexo Palácio do Buriti, sala 715 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3414-6256
Sítio - www.economia.df.gov.br

04033-00006304/2024-58

Doc. SEI/GDF 200899930